



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADÃO HONORÁRIO ÀS  
PERSONALIDADES QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprovou, e o Presidente, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:


**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária às seguintes personalidades :

- I – Prof. Arinaldo de Sá Júnior ;
- II – Sr. Créucio Carlos de Oliveira ;
- III – Sr. Donizete Lino de Souza ;
- IV – Sra. Joana Batista da Trindade ;
- V – Sr. Júlio César Souza ;
- VI – Profª. Luciana Benjamin Miliozzi ;
- VII – Dr. Pedro Bernardes de Oliveira ;
- VIII – Prof. Pedro César Teixeira ;
- IX – Profª. Rafaela Brício de Rezende ;
- X – Prof. Raul Henrique Sartori ;
- XI – Deputado Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes.


**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muzambinho (MG), em 12 de novembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Esaú dos Santos  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 12 de novembro de 2019, como atribuição de competência do Presidente, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Esaú dos Santos  
Presidente